



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 993/2023

Concede licença luto a servidora SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SELMA DA SILVA MILLE GONÇALVES**, matrícula 996680, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.764.187-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 010.793.229-65, nomeada em 15 de maio de 2018 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 21 de maio de 2023 à 28 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
SILVA:02524027902

Assinado de forma digital por
HERMES PIMENTEL DA SILVA
SILVA:02524027902
Dados: 2023.05.24 14:31:51 -03'00'

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 2023
DE N.º 12.736
UMUARAMA 25 / 05 2023
Demise
BIMBA DE ATOS OFICIAIS